

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**MENSAGEM Nº 031/2021 CMMT**

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE,**

**EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES E VEREADORAS,**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLO 225/2021  
DATA 19/11/21 AS 10:40  
SERVIDOR Renata Guiray  
ASSINATURA RSO

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. **Fabio Bezerra Everdoza**.

Nasceu em 21 de março de 1990, na cidade de Fortaleza, filho de Francisco José de Queiroz Ervedoza e Jeanne Bezerra Ervedoza. Tem dois irmãos, Victor Bezerra Ervedoza e Lara Bezerra Ervedoza. É o tio presente do João e do Victor Filho, de quem também é padrinho.

Médico por vocação, exerce a medicina em Monsenhor Tabosa desde março de 2019. Iniciou seus atendimentos no Centro de Saúde Josefa Costa Cavalcante e Alto da Boa Vista. Hoje desenvolve seu trabalho no PSF de Cacimbinha e em mais sete localidades ao seu entorno: Jacinto, Paulo Freire, Margarida Alves, Xique-Xique, Tourão, Cachoeira do Peixe e São João. No município já participou e encabeçou vários trabalhos sociais em prol da população mais vulnerável, como Natal Solidário, Dia das Crianças e organizou mutirão de doações durante a Pandemia de Covid-19.

Com intuito de melhorar o dia e a vida dos pacientes, o médico muitas vezes dá lugar ao amigo da população, de quem é próximo e se tornou um porto-seguro, oferecendo além da técnica, seu tempo e uma boa conversa.

Atenciosamente,

  
**Salustiano Cavalcante de A. Neto**  
Vereador  
Câmara Municipal - MT



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

## PROJETO DE LEI Nº 031/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. Fábio Bezerra Everdoza”.*

Eu, Salustiano Cavalcante de A. Neto, brasileiro, vereador da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. **Fábio Bezerra Everdoza**.

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo o Gabinete da Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

**Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 17 DE NOVEMBRO 2021.**

  
**Salustiano Cavalcante de A. Neto**  
Vereador  
Câmara Municipal - MT



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

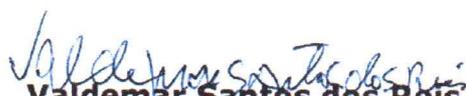
### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

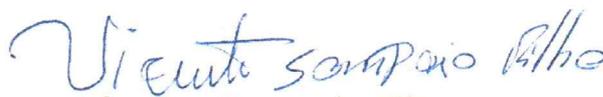
#### PARECER DO RELATOR

**PROJETO DE LEI Nº 031/2021 DO PODER LEGISLATIVO**, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. Fabio Bezerra Everdoza.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 18 de novembro de 2021.

  
**Valdemar Santos dos Reis**  
Presidente

  
**Vicente Sampaio Filho**  
Relator

  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro